



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.531

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 288.191,54
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.191,54 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 89.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 89.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 89.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0004.1.0005-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - - - - - R\$ 130.500,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 130.500,23

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 130.500,23

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 45.301,41

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.301,41

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 46.301,41

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.531

Folha 02

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -

- - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -

- - - - - R\$ 2.889,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.889,90

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.889,90

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO

TUTELAR - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 288.191,54

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 288.191,54

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 80.000,00

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 9.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.531

Folha 03

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 89.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 89.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.17.512.0005.1.0014-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. UNIDADES ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 25.301,41

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.301,41

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 46.301,41

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - - R\$ 4.889,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.889,90

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.889,90

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 500,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.531

Folha 04

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0015.2.0100-1.660.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.15.392.0007.1.0018-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DA CASA
DA CULTURA - - - - - R\$ 20.500,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.500,23

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 20.500,23

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 288.191,54

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 288.191,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de fevereiro de 2024.

Agilsander Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis

Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho

Diretor de Contabilidade